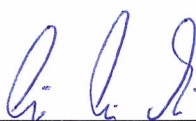


Ata de Reunião Extraordinária			
Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia/MG (COMPAC)			
Data: 10-09-2024 Horário: 09h00min 09h30min Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida			
SANTA LUZIA. Lei Municipal nº 3.978, de 08 de outubro de 2018. Disponível em < https://leismunicipais.com.br/a/mg/s/santa-luzia/lei-ordinaria/2018/398/3978/lei-ordinaria-n-3978-2018-institui-a-politica-municipal-do-patrimonio-cultural-estabelece-as-diretrizes-para-a-protecao-preservacao-e-promocao-do-patrimonio-cultural-no-municipio-de-santa-luzia-e-da-outras-providencias > Acesso em 20 de junho de 2024.			
COMPAC. Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Disponível em < https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/09/REGIMENTO-INTERNO-COMPAC.pdf > Acesso em 20 de junho de 2024.			
Pauta (Diário Oficial do Município nº 1086 – 04/09/2024 in https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/COMPAC-Convocacao-para-Reuniao-Extraordinaria-10-de-Setembro-de-2024.pdf)		Pauta única: Revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021 e revisão do Regimento Interno do COMPAC	
Membros (Conforme Decreto nº 4.238/2023, Decreto nº 4314/2024, Decreto nº 4356/2024 e Decreto nº 4388/2024)	Representação	Entidade	Presença
Cassiano Luís Boldori	Presidente	Secretaria da Cultura e do Turismo	SIM
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria da Cultura e do Turismo	SIM
Kássio Alves Mendes	Suplente	Secretaria da Cultura e do Turismo	SIM
Andrea Cláudia Vacchiano	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	NÃO
Luciana Angélica de Sá Machado	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	NÃO
Marilda Antônia Guimarães	Titular	Sec. de Educação	NÃO
Gabriele Cristina Alves	Suplente	Sec. de Educação	NÃO
-----	Titular	Câmara Municipal de Santa Luzia	-----
-----	Suplente	Câmara Municipal de Santa Luzia	-----
Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira	Titular	CREA	NÃO
Davina Márcia de Souza Braga	Suplente	CREA	NÃO
Francisco Barbosa de Macedo	Titular	IFMG/SL	NÃO
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG/SL	NÃO
Dra. Leyvida Juliana da Silva Santos Rocha	Titular	100ª Subseção da OAB/MG	NÃO
Dra. Andrea do Carmo Alves	Suplente	100ª Subseção da OAB/MG	NÃO
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Ass. Cultural Comunitária	NÃO
Elizabete de Almeida T. Tófani	Suplente	Ass. Cultural Comunitária	SIM
Aparecida dos Santos C. Evangelista	Titular	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Maria GERALDA Gonzaga Carvalho	Suplente	Ass. Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	NÃO
Felipe Lemos de Queirós	Titular	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Gustavo Nogueira Reis de Souza	Suplente	Mitra Arquidiocesana	NÃO
Paulo Maurício Pinto de Matos	Titular	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Shaylene Maira Malta dos Santos	Suplente	I – Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Jessiane Carla Siqueira Moreira	Titular	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Felipe Marden de Vasconcelos	Suplente	II– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Mateus Silvestre Almeida Costa	Titular	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO
Natalício de Jesus Silva	Suplente	III– Representante de Associações Comunitárias, de Moradores de Bairros e dos Distritos de Santa Luzia	NÃO

As nove horas e trinta minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, após constatar-se a ausência do quórum mínimo regimental para a realização da reunião extraordinária presencial convocada

no dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, decidiu-se pela dispensa dos conselheiros presentes. Com fim em aproveitar o tempo previsto para a realização da reunião presencial, alguns membros do COMPAC se dispuseram a conhecer a proposta de revisão da Deliberação Normativa nº 001/2010 de forma *on-line*. Desta forma foi disponibilizado link de acesso por meio do qual se realizou uma videoconferência. Na referida videoconferência se manifestaram presentes: O Presidente do COMPAC, Sr. Cassiano Luis Boldori; a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, por meio de seus representantes no COMPAC, o Sr. Marco Aurélio Carvalho Fonseca e o Sr. Kássio Alves Mendes; a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio de suas representantes no COMPAC, a Sra. Andrea Vacchiano e a Sra. Luciana Angélica de Sá Machado; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Unidade de Santa Luzia/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Reinaldo Trindade Proença; a Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte/MG, por meio de seu representante no COMPAC, o Sr. Gustavo Nogueira Reis de Sousa e a servidora Sra. Ana Paula Santiago da Cunha. Desta forma a Sra. Luciana Angélica de Sá Machado explanou sobre a proposta de revisão da Deliberação Normativa nº 001/2021 e eu, Kássio Alves Mendes, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que será assinada pelo membro nato e Presidente do COMPAC.



Cassiano Luís Boldori

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG - PMSL